



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 2.316

De 08 de setembro de 1977

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária - de 05 de setembro de 1977, promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de Cr\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil cruzeiros), para atender despesas com aquisição de 2 (dois) veículos, equipados para transporte de doentes (ambulâncias), e destinados ao serviço de Pronto Socorro Municipal, conforme especificação abaixo:-

NATUREZA DA DESPESA - CATEGORIA ECONÔMICA

ÓRGÃO - 07 - Departamento Educação, Cultura, Saúde e Prom. Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 07.08 - Seção de Assistência Médica e Odontológica

<u>CÓDIGOS</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR-CR\$</u>
4 0 0 0 . 00	DESPESAS DE CAPITAL	
4 1 0 0 . 00	INVESTIMENTOS	
4 1 3 0 . 00	Equipamentos e Instalações	220.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

ÓRGÃO - 07 - Departamento Educação, Cultura, Saúde e Promoção Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 07.08 - Seção de Assistência Médica e Odontológica

<u>FUNC.</u>	<u>PROG.</u>	<u>SUB.PROG.</u>	<u>PROJ.ATIV.</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR-CR\$</u>
13				SAÚDE E SANEAMENTO	
13	75			SAÚDE	
13	75	428		ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	
13	75	4281	033	Aquisição de Duas Ambulâncias	220.000,00

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

NATUREZA DA DESPESA - CATEGORIA ECONÔMICA

ÓRGÃO - 08 - Departamento de Obras e Serviços Públicos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 08.02 - Seção de Obras Públicas

<u>CÓDIGOS</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR-CR\$</u>
4 0 0 0 . 00	DESPESAS DE CAPITAL	
4 1 0 0 . 00	INVESTIMENTOS	
4 1 1 0 . 00	Obras Públicas	220.000,00

(continua...)



*[Handwritten signature]*

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
(continuação da Lei nº 2316, de 08/09/1977)

Fl.02

PROGRAMA DE TRABALHO - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

ÓRGÃO - 08 - Departamento de Obras e Serviços Públicos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 08.02 - Seção de Obras Públicas

<u>FUNC.</u>	<u>PROG.</u>	<u>SUB-PROG.</u>	<u>PROJ.ATIV.</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR-CRÉ</u>
11				INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
11	62			INDÚSTRIA	
11	62	346		PROMOÇÃO INDUSTRIAL	
11	62	3461	015	Obras de Infra Estrutura no Distrito Industrial	220.000,00 *****

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 08 (oito) de Setembro de 1977 -  
(mil novecentos e setenta e sete).-

*[Handwritten signature]*  
DR. WALDEMAR DE SANTI  
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra.-

AGOSTINHO TOSCANO  
-Diretor da Administração-

Registrada às fls. nºs. 71 e 72 do livro competente nº 13.-  
PROCESSO Nº 2.241/76 - jr/

**Autor: Prefeitura**  
**Projeto de lei 57/77**  
**Processo 79/77**